



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O N.º 113

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/7/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 6 / 8 / 2018


PRESIDENTE

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados uma proposta substitutiva ao Projeto de Lei 6299/02, que trata do registro, fiscalização e controle dos agrotóxicos no país, também denominada como PL do Veneno;

Considerando que a proposta é de que não haja mais avaliação e classificação de produtos pelas áreas de saúde e meio ambiente, mas apenas uma “homologação” da avaliação realizada pelas empresas registrantes de produtos agrotóxicos;

Considerando que a proposta retira, na prática, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a competência de realizar reavaliação toxicológica e ambiental desses produtos;

Considerando que o conjunto de medidas contida na proposta contribui para botar o país na contramão do mundo, e se aprovado o respectivo PL, essa lei, vai ajudar a retroceder ainda mais o país, sobretudo no cenário internacional, haja visto que o Brasil é o país que mais usa agrotóxicos no mundo. Além disso, várias dessas substâncias que são proibidas em outros países, porque fazem mal à saúde humana, aqui são bem-vindas;

Considerando que existem tecnologias mais sustentáveis que dão conta para o produtor fazer o manejo das pragas de forma sustentável;

Considerando que para reavaliar as políticas agrícolas seria necessário buscar soluções para atender a melhoria da nossa produção agrícola, da nossa produtividade, com técnicas que não vão deixar o país ainda mais dependentes do agrotóxico, com alternativas para obter uma boa produção agrícola sem precisar envenenar terra e plantas;

Considerando já ter uma mobilização global forte contra o uso de agrotóxicos e agem no sentido de proteger as pessoas e o meio ambiente, sem deixar o lucro em primeiro lugar, bem como diversas instituições contrárias ao conjunto de medidas contidas na proposta do substitutivo ao PL nº 6299/02, PL do Veneno;

Considerando a necessidade desta casa de leis manifestar-se sobre a proposta, em defesa do interesse público da vida humana e da natureza;

7



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 113/2018

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta substitutiva do Projeto de Lei 6299/2002, conhecido como "PL do Veneno", que trata do registro, fiscalização e controle dos agrotóxicos no País.

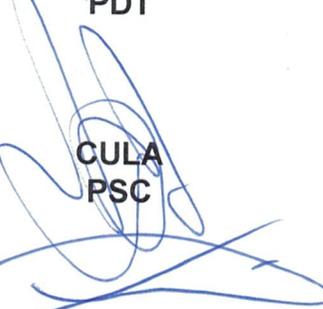
Que seja dado conhecimento desta propositura ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA**, e ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**, para que se sensibilizem quanto ao assunto, tendo em vista que as alterações propostas afetam drasticamente o futuro do país.

Requeremos, ainda, que seja dado ciência desta propositura, através de e-mail, às lideranças partidárias.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de julho de 2018.

Vereadores Autores:


ROSE IELO
PDT


CULA
PSC


IZAIAS COLINO
PSDB


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB


ABELARDO
MDB


CARREIRA
PSB



CARLOS TRIGO
PDT